



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha do Faial

Aviso (extrato) n.º 56/2014/A

Lista de classificação final, cuja ata foi homologada por despacho do Conselho de Administração do Centro de Saúde da Horta de 03 de outubro de 2014, do procedimento concursal, para preenchimento de um lugar da categoria de assistente da carreira especial médica — área de Medicina Geral e Familiar, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas na modalidade de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, do Quadro Regional de Ilha do Faial aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2008/A, de 20 de outubro, a afetar à Unidade de Saúde da Ilha do Faial, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A, do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 140 de 23 de julho de 2014.

Candidato	Classificação
Fabiola Andreia Borges Cimbron	18,58 valores

10 de novembro de 2014. — O Presidente do Júri, *Nelson Henriques Gonçalves*.

208222297

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos

Aviso n.º 23/2014/M

Na Inspeção Regional da Educação, da Região Autónoma da Madeira (RAM), corre nos termos o Processo Disciplinar n.º 14/D/14, mandado instaurar pelo Diretor Regional dos Recursos Humanos e Administração Educativa, em 16/07/2014, em que é arguido Avelino de Ponte Soares, de que se desconhece o paradeiro.

Nos termos do n.º 2 do artigo 214.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, fica o trabalhador arguido citado para, no prazo de quarenta e cinco (45) dias, apresentar resposta escrita à nota de culpa que se encontra à sua disposição na Inspeção Regional da Educação — RAM, podendo, nesse mesmo prazo, consultar o processo durante as horas normais de expediente.

7 de novembro de 2014. — A Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, *Sara Relvas*.

208220563



CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 13955/2014

João Bernardo Queiroz de Barros de Lacerda, assistente hospitalar graduado de ortopedia do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., contratado em funções públicas por tempo indeterminado, exonerado a seu pedido, com efeitos a 23 de agosto de 2014.

10 de novembro de 2014. — O Diretor da Área Estratégica de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

208222953

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Aviso n.º 12835/2014

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Pediatria Médica da carreira médica — área de exercício hospitalar

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de

Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna-se público que, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de assistente da carreira médica para o Serviço de Pediatria Médica, no mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., aguardando-se, no decurso do presente procedimento, a devida autorização superior, nos termos do Despacho n.º 12083/2011, de 7 de setembro, por parte do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde.

2 — Tipo de concurso — o concurso é externo geral, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão,

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de Agosto e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

8 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Serviço de Pediatria Médica do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., sito na Av. Bernardo Santarém 2005-177 Santarém, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho.

9 — Remuneração base mensal ilíquida — nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de tempo completo, cabendo apenas a proporção para o regime de 40 horas semanais, a que corresponde o valor de 2.746,24 € (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Possuir o grau de especialista em Pediatria Médica;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

11 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos — Serviço de Pessoal, sito no piso 0 do Hospital Distrital de Santarém, durante o horário normal de expediente do serviço (8.30 às 11.30 e das 15.00 às 17.00), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

12 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

13 — Métodos de seleção — nos termos da cláusula 22.ª, do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e do Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, é notificada nos termos do disposto no n.º 2, da cláusula 18.ª, do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

19 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Aldina Maria Canteiro Lopes, Assistente Graduada Sênior de Pediatria Médica no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

1.º Vogal efetivo — Dr. José Manuel da Ponte Anileiro Onofre — Assistente Graduada Sênior de Pediatria Médica no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Margarida Maria Mesquita Sá Borges Calado Maia, Assistente Graduada de Pediatria Médica no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

3.º Vogal efetivo — Dr.ª Elisabete Maria das Neves Oliveira, Assistente Graduada de Pediatria Médica no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

4.º Vogal efetivo — Dr.ª Maria Luísa Sampaio Alfaiate, Assistente Graduada de Pediatria Médica no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

1.º Vogal suplente — Dr. José Miguel Nunes Pinto Gonçalves Nogueira, Assistente de Pediatria Médica no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

2.º Vogal suplente — Dr.ª Liza Minela Gomes Marques de Aguiar, Assistente de Pediatria Médica no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recrutamento@hds.min-saude.pt

7 de novembro de 2014. — O Vogal do Conselho de Administração, João Maria Roxo Vaz Rico.

208220499

Despacho n.º 13956/2014

Por despacho do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., de 29 de outubro de 2014, foi autorizado o pedido de exoneração de funções públicas a Maria Teresa de Sousa Frango Pinheiro, enfermeira, do mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E. com efeitos a 2 de janeiro de 2015.

7 de novembro de 2014. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, João Maria Roxo Vaz Rico.

208218993